



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1517 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 23.300.000, às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 23.300.000, (vinte e três milhões e trezentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

#### GABINETE DO PREFEITO

##### 1.02 - Junta do Serviço Militar

3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 500.000,

#### PROCURADORIA

##### 3.01 - Procuradoria Judicial

3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.100.000,

#### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

##### 4.04 - Serviços Gerais

3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.500.000,

#### SERVIÇOS DE FINANÇAS

##### 5.03 - Tesouraria

3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.000.000,

#### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

##### 6.01.04 - Merenda Escolar

3113 - Obrigações Patronais ..... Cr\$ 400.000,

#### OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

##### 7.04 - Vias Urbanas - Ruas e Avenidas

3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 7.500.000,

##### 7.08 - Serviços de Estradas Municipais

3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 10.000.000,

##### 7.09 - Estação Rodoviária

3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.300.000,

T o t a l ..... Cr\$ 23.300.000,



# Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1517

f.2.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 25 de novembro de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa  
Divisão de Administração